



# EDITAL

Nº 7 - 2018

RENATO JOAQUIM ALVES, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação, faz público, nos termos do Artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, que na reunião do Executivo realizada no dia **16 de Fevereiro de 2018**, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

-----  
**PONTO UM:** Foi apresentada a informação da Câmara Municipal de Loures a remeter o ofício da Administração dos CTT, relativo ao encerramento da estação de correios de Camarate.-----

**PONTO DOIS:** Foi analisada e deliberado, por unanimidade, aceitar a proposta apresentada pelo Dr. Rocha Dias para prestação de serviços de apoio jurídico e patrocínio judiciário.-----

**PONTO TRÊS:** Foi analisada a informação enviada pela Festa do Avante, tendo sido deliberado, por unanimidade, não realizar qualquer tipo de publicação na Revista Programa da Festa do Avante dois mil e dezoito.-----

**PONTO QUATRO:** Foi deliberado, por unanimidade, proceder à publicação de uma mensagem no âmbito do Dia Internacional da Mulher na Revista Loures Magazine.-----

**PONTO CINCO:** Foi analisado o pedido de ajuda solidária da Associação Jovem Despertar, tendo sido deliberado, por unanimidade, proceder à inclusão da associação na listagem do Movimento Associativo da União das Freguesias, bem como aguardar por uma proposta concreta de pedido de apoio.-----

**PONTO SEIS:** Foi analisado o mapa elaborado pela funcionária responsável pelos Recursos Humanos, Fátima Valdêz Alves, com a listagem nominal referente ao valor em dívida à ADSE, no valor total de trezentos e trinta e seis euros e cinquenta e sete cêntimos, e respetivos funcionários afetados. Constatando-se que estas irregularidades resultaram de um erro técnico no processamento dos vencimentos, no período compreendido entre Janeiro de dois mil e dezassete e Janeiro de dois mil e dezoito, com graves implicações nas remunerações dos funcionários, do mês de Fevereiro do corrente ano em diante e até à sua completa restituição.-----



CAMARATE · UNHOS · APELAÇÃO  
JUNTA DE FREGUESIA

---Assim sendo, foi deliberado, por unanimidade, proceder à emissão de um comunicado aos funcionários afetados por forma à sua informação e esclarecimento.--

**PONTO SETE:** Foi deliberado, por unanimidade, informar os funcionários da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação o procedimento a seguir para marcação de Férias referentes ao ano de dois mil e dezassete a gozar em dois mil e dezoito.-----

**Camarate, 19 de Fevereiro de 2018**

O Presidente da Junta de Freguesia

(Renato Joaquim Alves)